



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE
2026.**

MESA EXECUTIVA:

**JORGE TORQUATO JUNIOR
NEUZA COSTA SOUZA
PAULO CEZAR MIYAZAKI**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezessete horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Neuza Costa Souza e Paulo Cezar Miyazaki. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. A sessão foi iniciada com a leitura bíblica do Salmo 23, realizada pela Vereadora Neuza Costa. Em seguida, a secretária da Casa procedeu à leitura das matérias constantes do expediente. Foi lido o Edital de Convocação nº 1/2026, emitido pelo Presidente Jorge Torquato Junior, convocando os vereadores para a sessão extraordinária em 12 de fevereiro de 2026, às 17h, para apreciação dos Projetos de Lei nº 4/2026, 5/2026 e nº 6/2026, o qual foi dado ao conhecimento dos senhores vereadores. Em seguida foi lido o Ofício nº 021/2026 de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 5/2026, que autoriza a recomposição e o reajuste real dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, compreendendo ativos, inativos e pensionistas; e Projeto de Lei nº 6/2026, que autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Posteriormente foi lido o Projeto de Lei nº 4/2026, que autoriza conceder reajuste dos vencimentos de todo o quadro de servidores da Câmara Municipal de Assaí. Após a leitura todos os projetos foram despachados para a Comissão de Justiça e Finanças para parecer. Por Questão de Ordem, o Vereador Paulo Cezar Miyazaki solicitou, que fosse adotado o regime de urgência para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 4, nº 5 e nº 6, conforme o artigo 64. O Presidente questionou se os vereadores desejavam votar o pedido de urgência em bloco ou individualmente, sendo acordado que a votação seria conjunta. Não havendo manifestações para discussão do pedido de urgência, a segunda secretária procedeu à chamada nominal para votação. O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade de votos. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente abriu a discussão do Projeto de Lei nº 004/2026, que autoriza conceder o reajuste dos vencimentos de todo o quadro de servidores da Câmara Municipal de Assaí. Não havendo manifestações, a segunda secretária procedeu à chamada nominal para votação. O Projeto de Lei nº 004/2026 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão. Em seguida, foi aberto o período de discussão do Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Não havendo manifestações, a segunda secretária procedeu à chamada nominal para votação. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 006/2026 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão. Posteriormente, foi aberto o período de discussão do Projeto de Lei nº 005/2026, que autoriza a recomposição e o reajuste real dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, compreendendo ativos, inativos e pensionistas. O Vereador Carlos Junior da Silva, pela ordem, esclareceu que o reajuste proposto consistia em 3,9% de recomposição inflacionária e 1,5% de reajuste real, totalizando 5,4%. Ele também solicitou que o prefeito efetuasse o pagamento retroativo da recomposição do salário mínimo nacional do mês anterior, que gerou uma diferença de R\$ 100,00 para os funcionários que recebem o salário mínimo. O Presidente confirmou que o projeto previa o pagamento retroativo, complementou a fala do Vereador Carlos Junior, reiterando que a recomposição era de 3,9% e o reajuste de 1,5%, totalizando 5,4%. Ele também informou que os servidores que recebem salário mínimo teriam um reajuste de 6,79% para se enquadrar no novo valor do salário mínimo. O Vereador Rosano Custódio, pela ordem, manifestou-se sobre as indagações de servidores a respeito da demora na aprovação do projeto de aumento, esclarecendo que o projeto havia chegado à Câmara apenas no dia anterior e que seria aprovado. Ele criticou narrativas de radialistas que atribuíam a culpa aos vereadores. Não havendo mais manifestações, a segunda secretária procedeu à chamada nominal para votação do Projeto de Lei nº 005/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão. Após as votações, o Vereador Paulo Hara tentou fazer um comentário sobre a situação dos motoristas de ambulância, mencionando uma lei do ano anterior, mas foi interrompido pelo Presidente, que solicitou que a ordem fosse mantida e que o assunto fosse tratado posteriormente em reunião com o sindicato. Esgotadas as matérias para discussão, o Presidente agradeceu a presença dos munícipes e vereadores e em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinária.